

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho n.º 14/2026

Sumário: Atribuindo a Medalha de Serviços Relevantes de 1.^a Classe ao Destacamento da Guarda Costeira da Ilha Brava, pelos relevantes serviços prestados ao Estado.

No quadro da execução do Plano Estratégico de Desenvolvimento da Guarda Costeira 2017–2027, por determinação do Governo, foi posicionada de forma permanente uma embarcação da Guarda Costeira no Porto de Furna, ilha da Brava, assegurando a cobertura operacional contínua da região Fogo – Brava e reforçando a presença efetiva do Estado naquela zona de reconhecida sensibilidade geográfica, estabelecendo um Destacamento Militar na ilha da Brava. Uma ação estratégica e estruturante que se traduziu num reforço concreto da capacidade operacional das Forças Armadas.

O Destacamento da Guarda Costeira da Ilha da Brava assumiu, com elevado sentido de missão, responsabilidades nas áreas da fiscalização marítima e costeira, busca e salvamento, apoio à proteção civil, combate aos tráficos ilícitos, luta contra a pesca ilegal, não declarada e não regulamentada, bem como na realização de evacuações médicas inter-ilhas, sob coordenação com as autoridades competentes da área da saúde.

No período compreendido entre 2022 e 2026, o Destacamento afirmou-se como elemento essencial no dispositivo operacional da Guarda Costeira no cumprimento das suas várias missões de fiscalização, patrulhamento de águas territoriais, cooperação em ações de proteção civil e, em particular, no domínio das evacuações médicas no eixo Brava–Fogo, em que se registaram, até o momento, um total de 90 evacuações, correspondentes a 116 pacientes transportados em situação de urgência.

Estes resultados refletem o elevado profissionalismo, dedicação e engajamento dos militares das Forças Armadas que integraram e integram o Destacamento. Cada missão realizada representa uma intervenção decisiva na salvaguarda da vida humana, traduzindo-se em ganhos imensuráveis para as famílias, para as comunidades locais e para o reforço da coesão territorial.

A permanência do Destacamento na Ilha Brava reforçou a autoridade do Estado no espaço marítimo sob sua jurisdição, fortaleceu a confiança das populações nas instituições nacionais e afirmou as Forças Armadas, também, como pilar fundamental de proteção, solidariedade e apoio às comunidades mais vulneráveis.

O impacto operacional continuado, o valor humanitário das missões executadas, a relevância estratégica da presença permanente na região e o mérito coletivo do efetivo envolvido justificam o devido reconhecimento institucional.

Assim,

Ao abrigo do disposto no artigo 18.º, em conjugação com o n.º 3 do artigo 31.º, ambos do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/2005, de 24 de outubro, atribuo ao Destacamento da Guarda Costeira da Ilha Brava a Medalha de Serviços Relevantes de 1.ª Classe, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Cabo Verde e pelo contributo excecional para a salvaguarda da vida humana, o reforço da autoridade do Estado no mar e o apoio permanente às populações insulares.

Publique-se.

Gabinete da Ministra de Estado e da Defesa Nacional, aos 27 de fevereiro de 2026. — A Ministra de Estado e da Defesa Nacional, *Janine Tatiana Santos Lelis*.